



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 936/2024
MATÉRIA RECEBIDA Nº 539/2024
Ibitinga, 31 de outubro de 2024.

Responde Ofício: Ofício nº 172/2024 – Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Assunto: Solicita documentações para concessão de denominação de próprio, via e logradouro público, conforme Lei Municipal nº 4.174, de 04 de novembro de 2015. documentações de denominação de ruas.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 172/2024, **Solicita documentações para concessão de denominação de próprio, via e logradouro público, conforme Lei Municipal nº 4.174, de 04 de novembro de 2015.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária de Habitação e Urbanismo Bernardete Maria Senise Guedes a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 263/2.024
À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...


C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rotatória instalada na Avenida Marilda Alves Lopes, no Jardim Tropical está com suas obras concluídas.**

C E R T I F I C A A I N D A, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a referida rotatória está registrada no traçado urbanístico do município.

C E R T I F I C A T A M B É M, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a rotatória, não possui denominação por Lei ou Decreto.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 18 de setembro de 2024.


Bernardete Maria Senise Guedes
Secretária de Habitação e Urbanismo
Arquiteta – CAU nº A114814-1



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50

